

**PORTARIA Nº. 515/2024 de 1º de julho de 2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder férias regulamentares ao servidor **Rodrigo Kramer Baldissera**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Médico Veterinário**, matrícula nº 2435, atuando na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2023, para serem gozadas no período de 1º a 20 de 2024 (20 dias de férias-última etapa).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 1º de julho de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal